SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017027994

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios **n° 2017004803-7**, oriundo do **Pregão Presencial n° 027/2017**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.058.668/0001-95, com endereço na Rua 08, n° 29, Setor Central, representada pelo Sr. Vanildo Figueiredo Alves, CPF n° 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 16.328,47 (dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 457**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (115) 33.90.30 - 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Mineiros – GO, 21 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:98C8AAD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017030920

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2017004803-3, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **LILIAN ROSA MORAIS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.216.582/0001-12, com endereço na Rua Assembleia de Deus, nº 237, Setor Epaminondas I, na cidade de Jatai/Go, CEP: 75.805-125, representada pela Sra. Lilian Rosa Morais Soares, CPF n° 014.975.481-79.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 5.878,73 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 1745**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar) (115) 33.90.30 – 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 21 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E1D12E29

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017034097

Nº. DO PROCESSO: 2017034097
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **R. RODRIGUES DO PRADO – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 12.301.397/0001-30.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato primitivo n° 2014020930.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes clausulas: Terceira e Décima Primeira.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2014020930.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:411CAD56

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5140

Nº Notificação: 5140	**Ordem Serviço: 201701628**	**Data de Emissão: 01/08/2017**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:	**CPF / CNPJ:**	
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS FORTALEZA - ME	**21.837.879/0001-09**	
Nome Fantasia:	**CCP:**	**Insc. Municipal:**
FORTALEZA TRANSPORTES	65773	
Endereço:	**Fone:**	
RUA JOAO CRUVINEL, Qd. 18, Lt. 07, Nº. S/N, Compl. , RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, - 75830000, Ap. , Bl.		
Endereço do Imóvel:	**CCI:**	
S/N,	0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS- Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº10 de 20 de Junho de 2017. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos (2014 e 2015), bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: ATENDIMENTO/PROTOCOLO da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	01/08/2017				
Emitido por:					
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63A61200

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5149

Nº Notificação: 5149	**Ordem Serviço: 201701626**	**Data de Emissão: 02/08/2017**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:	**CPF / CNPJ:**	
MIGUEL ERNANI ALVES JUNIOR -ME	**14.870.319/0001-82**	
Nome Fantasia:	**CCP:**	**Insc. Municipal:**
SISTEMA IMONTAGENS & INSTALACOES ELETRICAS	45306	8068
Endereço:	**Fone:**	
RUA B, Qd. 05, Lt. 12, Nº. , Compl. , PARQUE DOS JATOBAS (MUT.I/III), - GO - 75830000, Ap. , Bl.	6496112317	
Endereço do Imóvel:	**CCI:**	
S/N, - GO,	0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS- Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº10 de 20 de Junho de 2017. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos (2014 e 2015), bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: ATENDIMENTO/PROTOCOLO da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	02/08/2017				
Emitido por:					
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98453C2B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5139

Nº Notificação: 5139	**Ordem Serviço: 201701631**	**Data de Emissão: 01/08/2017**	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**	
A A REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		**22.989.845/0001-94**	
Nome Fantasia:		**CCP:**	**Insc. Municipal:**
		66790	
Endereço:		**Fone:**	
AVENIDA CINCO, Qd. 17, Lt. 7-8, Nº. SN, Compl. APTO 403- BLOCO 03, BAIRRO JARDIM GOIAS II, MINEIROS - GO - 75830000, Ap. , Bl.			
Endereço do Imóvel:		**CCI:**	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS- Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº10 de 20 de Junho de 2017. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos (2014 e 2015), bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: ATENDIMENTO/PROTOCOLO da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	01/08/2017				
Emitido por:					
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12873BEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 080/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de educação e cultura - SEMEC, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 080/2017, **às 08:30 do dia 06 de Dezembro de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de preços para futura a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos Universitários para as cidades de Rio Verde – GO e Quirinopolis – GO no ano de 2018, conforme especificações e quantidades de linhas Intermunicipais no termo de referencia, deste Edital.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de Novembro de 2017.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:F693BCDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PARÓQUIA DE SANTA HELENA – DIOCESE DE JATAÍ,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.253.813/0009-76, **MODALIDADE**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. **OBJETO**: DISTRATO, **DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:99B8545E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001-239/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MESQUITA LIMA.
OBJETO: EXTENSÃO DO QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR GLOBAL: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/11/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 126/2017 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7980B62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DORAVANTE SMS.
DATA: 11/12/2017 às 09:00hs

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 21 de novembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DCC77B76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017
PROCESSO: 2017017610

INTERESSADO: Secretaria de Infraestrutura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material jazida (cascalho) com indenização e transporte para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus-GO.

PRAZO: O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diario Oficial dos Município do Estado de Goiás e Jornal de grande circulação.

ITEM 1: CASCALHO			
Empresa	**CPF/CNPJ**	**Menor Lance**	**Total Menor Lance**
IRENE DE FATIMA REZENDE RIBEIRO	46699120115	R$ 7,7000	R$ 70.824,14
VALOR TOTAL REGISTRADO PELO LICITANTE: R$ 70.824,14 (setenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e catorze centavos)			

Bom Jesus-GO, 20 de novembro de 2017

Município de Bom Jesus-GO
DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2058A9A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: A. Braga dos Santos – ME
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Administração Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 026/2017
Valor: R$ 584,20
Vigência: 15/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:09B125B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Pedro Henrique Soares Miranda
Objeto: Prestação de serviços como coordenador do Programa Acessuas Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: Inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 6.240,00
Vigência: 25/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:18EDFFDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Tatiane Aparecida Moreira de Almeida
Objeto: Prestação de serviços como supervisora do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: Inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R$ 6.240,00
Vigência: 25/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F08F8EEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Mário Alves Rodrigues Júnior – ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, materiais elétricos e eletrônico, água mineral, recarga de gás de cozinha destinados à manutenção do FMAS.
Fundamento: Pregão Presencial 007/2017
Valor: R$ 46.628,81
Vigência: 05/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:670594DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Tanismar Pereira da Cunha Eireli – ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, materiais elétricos e eletrônico, água mineral, recarga de gás de cozinha destinados à manutenção do FMAS.
Fundamento: Pregão Presencial 007/2017
Valor: R$ 16.937,53
Vigência: 05/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3CE1A99E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Genius Comércio de Produtos de Informática Ltda – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis destinados à manutenção do FMAS.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 788,68
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6BD1DD0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: MB da Silva Pinheiro Comércio Serviços – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis destinados à manutenção do FMAS.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 1.532,60
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4F173828

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: A. Caetano da Silva & Cia Ltda – ME
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado integral, pães e quitandas diversas, frutas, legumes e verduras diversas, carnes diversas destinados à manutenção do FMAS.
Fundamento: Pregão Presencial 006/2017
Valor: R$ 16.122,00
Vigência: 23/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:15415B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: O Goiano Produtos e Serviços Eireli – ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – ESF's do Município.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 017/2017
Valor: R$ 8.020,00
Vigência: 11/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3E069841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Siga Comércio e Serviços Eireli
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – ESF's do Município.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 017/2017
Valor: R$ 1.709,00
Vigência: 11/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C4234802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bertolino Diogo de Oliveira Eireli – ME
Objeto: Confecção de 40 (quarenta) próteses dentárias destinadas à atender a demanda do CEO.
Fundamento: Dispensa de licitação art. 24, II, Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 7.200,00
Vigência: 11/09/2017 à 11/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:972990F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Uze Uniformes Ltda – EPP
Objeto: Prestação de serviços na confecção de 16 (dezesseis) uniformes (macacão – padrão SAMU), e 16 (dezesseis) camisetas malha PV, cor branca, gola V, com viés, manga curta, para atender as necessidades do SAMU.
Fundamento: Dispensa de licitação art. 24, II, Lei n. 8.666/93
Valor: R$ 5.309,92
Vigência: 11/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:138548D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. Braga dos Santos – ME
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Administração Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 026/2017
Valor: R$ 3.225,80
Vigência: 15/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:403DE81E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 002
Contrato nº 040/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Werlisglon Calácio – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de outubro de 2017
Data: 20/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FEC7BF84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 044/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Indcom Ambiental Ltda – EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, e acréscimo dos 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo.
Valor: R$ 3.011,25
Data: 25/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AA1F157D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 044/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Brava Forte Comercial Eireli – EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, e acréscimo dos 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo.
Valor: R$ 1.623,04
Data: 25/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4893DA22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 045/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Jespel Comércio de Papéis Ltda – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, e acréscimo dos 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo.
Valor: R$ 413,70
Data: 25/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7A659157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 046/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maria Floripes de Oliveira – Eireli – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, e acréscimo dos 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo.
Valor: R$ 849,64
Data: 25/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:99BFBF81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli – ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 13.864,894
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F588F0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 29.708,877
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0F408628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermédica Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 14.988,85
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3A39EA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Científica Médica Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 140.748,05
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7703CCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 53.299,30
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:13411626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 39.266,20
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AD0CA8BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 13.947,00
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2E012944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 54.445,09
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:872C03E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 14.152,216
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:238DFC23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RM Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017.
Valor: R$ 133.925,04
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:965AE17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Royal Med Hospitalar Ltda – ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e Postos de Saúde.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 019/2017
Valor: R$ 60.898,43
Vigência: 03/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8330040C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ágile Transportes Médicos Ltda – ME
Objeto: Locação de 01 (uma) ambulância marca FIAT/DUCATO C VIDA, ano/modelo 2015/2015, placa PQB-0122, classe "D", cor branca, chassi 93W245G3RF2147977, RENAVAM 01050906559, combustível diesel, com seguro contra colisão, incêndio, roubo e furto, visando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal "José Resende" do Município de Bom Jesus – GO, conforme dispensa. A referida ambulância possui 02 (duas) balas de oxigênio grande, 01 (uma) bala de oxigênio pequena portátil, fluxometros, reservatório do aspirador, 02 (dois) suportes de soro, 02 (dois) extintores de incêndio, cadeira giratória para médico, maca, colchão revestido com vinil, baterias e acessórios necessários ao atendimento das urgências e emergências.
Fundamento: Dispensa de licitação art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R$ 28.500,00
Vigência: 09/10/2017 à 08/01/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:838F8051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 003
Contrato nº 021/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JC de Miranda & Cia Ltda – ME
Objeto: Realinhamento do valor dos itens gás de cozinha P45 e gás de cozinha P13 no respectivo percentual de 23,95% e 19,90%, calculados sobre o saldo remanescente do contrato.
Valor: R$ 2.122,00
Data: 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A9F8518F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 002
Contrato nº 053/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JL Oxigênio Eireli – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 30 de novembro de 2017.
Data: 11/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E5117663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Genius Comércio de Produtos de Informática Ltda – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner compatíveis, destinados à manutenção do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 1.754,28
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:60AFC65A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MB da Silva Pinheiro Comércio Serviços – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner compatíveis, destinados à manutenção do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 689,10
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B850E782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Topvision Comércio e Serviços Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner compatíveis, destinados à manutenção do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 120,00
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3C3671BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ana Laura Menezes Ribeiro – ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 020/2017
Valor: R$ 32.633,00
Vigência: 25/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7B42B757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MCM - Tecnologia e Representações Ltda - ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 020/2017
Valor: R$ 1.748,43
Vigência: 25/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B874C060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Souza Araújo & Melo Eireli – ME
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendes as necessidades do FMS.
Fundamento: Pregão Presencial 020/2017
Valor: R$ 1.020,00
Vigência: 25/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:81C2BA3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 023/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM,** , **no dia 04 de dezembro de 2017, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de 1 (um) veículo furgão, zero quilômetro, adaptado para ambulância simples remoção, ano/modelo 2017/2018, teto alto, construído em aço para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO. (Recursos do Governo Estadual), conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de novembro de 2017.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:404D3BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 002
Contrato nº 004/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Soma Engenharia Civil Ltda – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017.
Data: 01/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:521722C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 047/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Valdir Silva Tavares Eireli – ME

Objeto: Acréscimo dos 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo e a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017.
Valor: R$ 600,00
Data: 01/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7A8210CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 094/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: O Goiano Produtos e Serviços Eireli – ME
Objeto: retificação do objeto e da dotação orçamentária do contrato.
Data: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9349F457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 095/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Centro Oeste Asfaltos S.A.
Objeto: retificação do objeto e da dotação orçamentária do contrato.
Data: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:141E36B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 096/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Mário Alves Rodrigues Júnior – ME
Objeto: retificação do objeto e da dotação orçamentária do contrato.
Data: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9EC1512A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Votumix Preparação de Concreto Eireli
Objeto: Fornecimento de 38 metros cúbicos de concreto FCK=30 slump 10+-2 com brita 3.4, destinado à manutenção da ponte sobre o Ribeirão Santa Bárbara.
Fundamento: Dispensa de licitação art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 14.820,00
Vigência: 15/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:06489D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: A. Braga dos Santos – ME
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Administração Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial nº. 026/2017
Valor: R$ 15/09/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:69DAB324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Celeida Aparecida Borges da Silva
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Programa "Casa".
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 42.000,00
Vigência: 15/09/2017 à 15/03/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C8B07576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: José Soares da Silva
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação de acomodação da sra. Maria Aparecida Soares da Silva, em razão do início de desapropriação do seu imóvel, para fins de ampliação do cemitério municipal.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 2.400,00
Vigência: 25/09/2017 à 08/03/2018

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5BF52EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Valdivino José da Silva
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e acomodação de policiais militares que se encontram lotados neste município para exercício de suas atividades.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 7.200,00
Vigência: 26/09/2017 à 22/03/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:008A7291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Paulo Oliveira Marques
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação de acomodação da sra. Nália Cristina Ribeiro, em razão do início de desapropriação do seu imóvel, para fins de ampliação do cemitério municipal.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 2.400,00
Vigência: 02/10/2017 à 02/04/2018

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CB597318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO

Contratado: Rogério Duarte Ferreira
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação de acomodação do sr. Geraldo Francisco da Cruz, em razão do início de desapropriação do seu imóvel, para fins de ampliação do cemitério municipal.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 2.400,00
Vigência: 02/10/2017 à 02/04/2018

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:184CF6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Ivone Bandeira Bessa
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação de acomodação do sr. José Grande da Silva, em razão do início de desapropriação do seu imóvel, para fins de ampliação do cemitério municipal.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 1.500,00
Vigência: 03/10/2017 à 03/04/2018

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A96EA372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Maurício Pereira de Melo
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação de acomodação da sra. Priscila Mendes de Melo, em razão do início de desapropriação do seu imóvel, para fins de ampliação do cemitério municipal.
Fundamento: Dispensa de licitação, art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 2.400,00
Vigência: 03/10/2017 à 10/03/2018

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E4DCD536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 001
Contrato nº 088/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: JC de Miranda & Cia Ltda – ME
Objeto: Realinhamento do valor do gás de cozinha P13 no percentual de 19,90%, calculados sobre o saldo remanescente do contrato.
Valor: R$ 2.170,00
Data: 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1A53D246

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Genius Comércio de Produtos de Informática Ltda – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis destinados à manutenção do Município de Bom Jesus – GO.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 3.985,30
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:72029E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: MB da Silva Pinheiro Comércio e Serviços – ME
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis destinados à manutenção do Município de Bom Jesus – GO.
Fundamento: Pregão Presencial 029/2017
Valor: R$ 18.262,20
Vigência: 18/10/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1C698D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CANCELAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, informa a todos os interessados que a sessão pública das 08h30min do dia 23 de novembro de 2017, relativo a **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017** que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia civil, para Prestação dos Serviços de pavimentação asfáltica no Bairro Luiz Carlos de Oliveira, no Município de Bom Jesus-GO, MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL foi **CANCELADA**.

Justificativa: Alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Informações no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira na sede da CPL, onde serão também fornecidos elementos e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus - GO, 21 de novembro de 2017.

ELI ALVES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E61C5B78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACAO

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, na forma que segue: **Modalidade:** CONCORRENCIA PUBLICA n. 001/2017; **Data e Horário:** 22/12/2017 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de limpeza publica no município de Crixas – GO, pelo não cumprimento do previsto no art. 21 da Lei n° 8.666/93 foi **CANCELADA.** Informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br. Crixas/GO, 16/11/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás – GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:75165807

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 241

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) VALDIVINO RODRIGUES BORGES, brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. José Bertolino Sobrinho, Qd. 01, Lt. 02, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.104.283/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA,** CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.979,81 (Três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE**
	02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111
	MANUTENÇÃO DO SEMAE
	02 0205 12 306 0501 2013 339030 (115) 20170072
	MANUTENÇÃO DO SEMAE
	02 0205 12 3063 0501 2013 339030 (100) 20170071
Data da assinatura:	20/11/2017
Prazo de vigência:	20/11/2017 a 30/11/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 20 de novembro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7CC511E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 322

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **17 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 17 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 17/11 e retorno previsto para as 14h00min do dia 17/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BD466AD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323

PORTARIA Nº 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **20 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 20 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 20/11 e retorno previsto para as 14h00min do dia 20/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1DAD24CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **17 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 17 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 17/11 e retorno previsto para as 22h30min do dia 17/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3F74438B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325

PORTARIA Nº 325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **20 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 20 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 20/11 e retorno previsto para as 22h30min do dia 20/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:975E0A4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 297

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para participar de capacitação promovida pela AGM, com o tema Eficiência na Gestão Pública**, no dia **26 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Marcelo Mendonça Lima**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Marcelo Mendonça Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 332.637.968-44, conta nº: 551528-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (Cem reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (Cem reais**), **para participar de capacitação promovida pela AGM, com o tema Eficiência na Gestão Pública**, no dia 26 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 26/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 26/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0342702B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 298

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para participar de capacitação promovida pela AGM, com o tema Eficiência na Gestão Pública**, no dia **26 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Rodrigo Faustino Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Rodrigo Faustino Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do **CPF nº 031.530.191-00, conta nº: 550257-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **para participar de capacitação promovida pela AGM, com o tema Eficiência na Gestão Pública**, no dia 26 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 14h00min do dia 25/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 26/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4D1CA184

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO PROCESSO: 3388/2017 CONTRATO: 102/2017 TERMO ADITIVO Nº. 193/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA-GOIÀS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: MARIA MELO AMORIM FERREIRA, brasileira, casada, professora**,** portador da cédula de identidade nº 2527235-92 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 715.552.693-20, com domicilio na Rua 06; Qd 21; Lt 14; S/nº; Setor Sul; Cep: 75835-000, Portelândia-Go.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), prorrogando por mais 06 (seis) meses. Com **vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017** até **16 de Maio de 2018**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.3388/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O termo aditivo terá vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017 até 16 de Maio de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 2.135,64** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. R$: 12.813,84** (doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Valor referente aos 06 (seis) meses deste aditamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
. Fonte de Recursos: 101/01.

Data de Assinatura: Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:8D526047

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO PROCESSO: 3389/2017 CONTRATO: 101/2017 TERMO ADITIVO Nº. 194/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 3389/2017
Contrato: 101/2017
Termo Aditivo nº. 194/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA-GOIÀS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO;

assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: **SÔNIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO,** brasileira, casada, professora**,** portador da cédula de identidade nº 6642162 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 408.892.382-00, com domicilio na Rua 10; Qd 24; Lt B; S/nº; Setor Norte; Cep: 75835-000, Portelândia-Go.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), prorrogando por mais 06 (seis) meses. Com **vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017** até **16 de Maio de 2018**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.3389/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O termo aditivo terá vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017 até 16 de Maio de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 2.135,64** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. R$: 12.813,84** (doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Valor referente aos 06 (seis) meses deste aditamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
. Fonte de Recursos: 101/01.

Data de Assinatura: Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:FB6E55C0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO PROCESSO: 3391/2017 CONTRATO: 100/2017 TERMO ADITIVO Nº. 195/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 3391/2017
Contrato: 100/2017
Termo Aditivo nº. 195/2017

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA-GOIÀS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: **DEUSIENE APARECIDA SILVA SALDANHA**, brasileira, casada, professora**,** portador da cédula de identidade n° 3574289 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 841.945.961-53, com domicilio na Av: Goiás, Qd 32; Lt C, S/nº; Setor Norte; Cep: 75835-000, Portelândia-Go.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), prorrogando por mais 06 (seis) meses. Com **vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017** até **16 de Maio de 2018**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.3391/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O termo aditivo terá vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017 até 16 de Maio de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 2.135,64** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. R$: 12.813,84** (doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Valor referente aos 06 (seis) meses deste aditamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
. Fonte de Recursos: 101/01.

Data de Assinatura: Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6859F60D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO PROCESSO: 3390/2017 CONTRATO: 099/2017 TERMO ADITIVO Nº. 192/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 3390/2017
Contrato: 099/2017
Termo Aditivo nº. 192/2017

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA-GOIÀS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: **FLAVIANE ALVES RESENDE,** brasileira, solteira, professora**,** portador da cédula de identidade n° 4474158 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 004.888.331-08, com domicilio na Rua Mineiros, Qd 23; Lt D, S/nº, Setor Norte; Cep: 75835-000, Portelândia-Go.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), prorrogando por mais 06 (seis) meses. Com **vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017** até **16 de Maio de 2018**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.3390/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O termo aditivo terá vigência do dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2017 até 16 de Maio de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 2.135,64** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. R$: 12.813,84** (doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Valor referente aos 06 (seis) meses deste aditamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
. Fonte de Recursos: 101/01.

Data de Assinatura: Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:D9E2E9EA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº.027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3381/2017

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de **DISTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade.
DISTRATADA: ANGELA CRISTINA PELLIZZARI, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 955.387.711-72 e RG sob o nº 4353735 - DPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 4140095-ENF, residente e domiciliada na Av. JK, n° 620, Centro, no Município de Portelândia-GO.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2017, celebrado em 03 (três) de Julho de 2017, cujo objeto do presente contrato é a de prestação de serviços como Enfermeiro(a).

Fundamentação Legal: Processo Administrativo Licitatório nº. 3381/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Data de Rescisão: 01 (primeiro) de Outubro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6A7BF185

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº. 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3341/2017

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de **DISTRATANTE**, neste ato representado Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 76; Lt 13, S/nº; Setor Norte em Portelândia-GO.
DISTRATADA: VIEIRA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.172.030/0001-02, com endereço comercial na Rua MA-03, Qd.08, Lt.23, Residencial Olinda, Goiânia-Go, representado pelo seu sócio individual Marcello Vieira Cintra, inscrito no RG sob nº 2456355 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº. 426.463.241-20 e OAB/Go 18.8750.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2017, celebrado em 25 (vinte e cinco) de Julho de 2017, cujo objeto do presente contrato é a de prestação de serviços de **Advogado.**

Fundamentação Legal: Processo Administrativo Licitatório nº. 3341/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Data de Rescisão: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:DF18BE26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 045/2017

ERRATA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.
Registro de preço para execução de serviços de engenharia, de aerotofotogametria pelo regime de empreitada global, no município de Quirinópolis-GO.Por meio de impugnação ao edital, em razão do valor de pesquisa auferido por média de preços estar inexequíveis, em razão da pesquisa não ter atingido todos os subitens do projeto, as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não procederam visita técnica ou adquiriram o edital em razão dos valores de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 05 de dezembro de 2017, as 09h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, e as demais condições do Edital do Pregão Presencial nº 045/2017 ficam inalteradas.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2017

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:177A0826

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O PADRE JÚNIOR PERIQUITO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0566/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretario Sr. RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA: VALDIVINO BORGES JÚNIOR, inscrito no CNPJ nº14.090.619-0001-49.
OBJETO: Realização de apresentação artistica com o Padre Júnior Periquito.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contratada e a detentora exclusiva da data de 08/12/2017 - Sexta, para apresentação artistica , tendo o show com duração minima de 02 (duas) horas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 10 de novembro de 2017.

Turvelândia - GO, em 21 de novembro de 2017.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DC8DF664

GABINETE DO PREFEITO
REALIZAÇÃO DE DE SHOW MUSICAL, COM O MINISTERIO DE LOUVOR "LIVRES", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0560/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretario Sr. RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ADORE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº12.377.872/0001-52.
OBJETO: Realização de de show musical, com o Ministerio de Louvor "Livres", em comemoração ao dia da Bíblia.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$40.000,00 (Quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contratada e a detentora exclusiva da data de 09/12/2017- Sábado, para apresentação artistica , tendo o show com duração minima de 01:30 horas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de outubro de 2017.

Turvelândia - GO, em 21 de novembro de 2017.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:45F575F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1668

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1668**	Data:	21/08/2017				
Ordem de Serviços	201701725	Data:	04/08/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**MURILO CESAR SOUZA DE MELO - ME**						
Nome de Fantasia:	CASA DE CARNE SOUZA					CCP:	68051
Endereço:	RUA 15, Qd. 30, Lt. 01, ESQUINA COM RUA 04, SETOR AURELIO						
Cidade:	MINEIROS	UF:	GO	Insc. Mun.:	605806	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**24.735.456/0001-68**			C.I. Nº:		Fone:	

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Que o contribuinte dentro do prazo determinado na legislação municipal de acordo com a LC 006/2001 e suas alterações posteriores, não providenciou sua baixa e/ou paralisação de atividade, sendo assim aplica-se a penalidade com o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade" (Art. 85, inciso II, alíne a "b" da Lei Complementar 006/2001)

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Que o contribuinte dentro do prazo determinado na legislação municipal de acordo com a LC 006/2001 e suas alterações posteriores, não providenciou sua baixa e/ou paralisação de atividade, sendo assim aplica-se a penalidade com o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade" (Art. 85, inciso II, alíne a "b" da Lei Complementar 006/2001)

4 – INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 – PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7209173	*********
Total.....		**:**	**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS	
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	Mat. 5235 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4DDDE72

